



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 633, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 6782/2023,


## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Loreni Salete Soerensen**, matrícula funcional n.º 77321/6, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-18, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, realizado pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico N.º 2965  
de 20/11/23 Fl. 1  
Visto 